



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs, SEXTA * 19 DE NOVEMBRO DE 2021 * ANO V * Nº 919

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021	2
DECRETO Nº 050, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS - MA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001840/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA e a Empresa PROJEPLAN SERVICOS EIRELI CNPJ: 30.052.887/0001-22. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação de bloquete no Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de

2021 contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 443.742,50 (quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: tomada de preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: Órgão: 0212 Sec. Mun. de Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos; Unidade: 04.122.0200 1. 041 Pavimentação de Vias Públicas; 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. FORO: Fica eleito o Foro de Olho d'Água das Cunhãs - MA. 29/10/2021. WESLY ALVES DE SÁ - Secretário Municipal de Administração.

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 0e51772773a5b036414deff7e0378fc0*

DECRETO Nº 050, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**DECRETO nº 050, de 18 de novembro de 2021**

"Dispõe sobre o luto oficial, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o disposto no inciso VI e X, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Francisco da Silva Ribeiro**, saudoso cidadão que exerceu cargo público junto a Secretaria Municipal de Saúde por vários anos, como médico deste Município e do Município de Vitorino Freire.

CONSIDERANDO seu valioso e constante apoio a ações que beneficiasse o Município.

CONSIDERANDO seus méritos e a necessidade de tributar-lhe as homenagens que o momento impõe.

Art. 1º. Fica estabelecido **Luto Oficial** de 03 (três dias), pelo falecimento do honroso e digno Senhor **Francisco da Silva Ribeiro**, médico deste Município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, 18 de novembro de 2021.

GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito Municipal

RENATO SOUSA MESQUITA

Secretário Municipal de Saúde

WESLY ALVES DE SÁ

Secretário Municipal de Administração

LEONARDO LUIZ PEREIRA COLÁCIO

Procurador-Geral do Município

*Publicado por: ELISVALDO ANDRADE DA SILVA
Código identificador: 9de50ca3e9f35155a272254646450fb2*



GLAUBER CARDOSO AZEVEDO

Prefeito

www.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Das Cunhãs

RUA JOÃO PESSOA, 56 , CEP: 65706000

CENTRO - Olho d'Água das Cunhãs / MA

Contato: 98981810609

www.diariooficial.olhodaguadascunhas.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 835, de 09 de Fevereiro de 2017